



Leis

LEI Nº 4985, DE 11 DE MAIO DE 2015

Autoria: Vereador Alexandre Villela Silva

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de teste rápido para detecção da dengue nos hospitais particulares do município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a realização do teste rápido para detecção da dengue em todos os hospitais particulares no município de Taubaté.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 15 dias de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO EBRAM NETO

Secretária de Saúde

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de maio de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4986 DE 11 DE MAIO DE 2015

Autoria: Vereador Noilton Ramos

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no último domingo de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no último domingo de junho.

Art. 2º O Dia Municipal do Ciclista tem por objetivo os seguintes quesitos:

I – difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo melhorias para o trânsito do município;

IV – desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARTHA MARIA DE CARVALHO

Secretária de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de maio de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo



Decretos

DECRETO N° 13.552 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 664.000,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Abril de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Abril de 2015.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubaté
DECRETO No. 13552, de 30/04/2015

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	129.000,00

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2311					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	12.000,00
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -D	
		3				DESPESAS CORRENTES	



			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS					
							01		TESOURO		108.500,00			

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE											
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											

FUNCAO		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
				ECON.		NAT.		DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao				DESP.		APLIC.						

10												SAUDE		
10.301												ATENCAO BASICA		
10.301		1010										ATENCAO BASICA		
10.301		1010.2001										ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
				3								DESPESAS CORRENTES		
				3	3							OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3	90						APLICACOES DIRETAS		
								01				TESOURO		40.500,00
10.302												ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302		1011										MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI		
10.302		1011.2305										FUNIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
				4								DESPESAS DE CAPITAL		
				4	4							INVESTIMENTOS		
				4	4	90						APLICACOES DIRETAS		
								01				TESOURO		200.000,00

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL											
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL											

FUNCAO		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
				ECON.		NAT.		DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao				DESP.		APLIC.						

08												ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244												ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244		4007										GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244		4007.2153										MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA AREA DE ASSIST		
				3								DESPESAS CORRENTES		
				3	3							OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3	90						APLICACOES DIRETAS		
								01				TESOURO		5.000,00

CN-SIFPM														CONAM
												Prefeitura Municipal de Taubate		
												DECRETO No. 13552, de 30/04/2015		
														Pagina 2

ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS											
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS											

FUNCAO		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR



Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2315						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	169.000,00
TOTAL GERAL								664.000,00

□ CN-SIFPM CONAM



Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13552, de 30/04/2015

Pagina 3

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.1028					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-129.000,00

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -D	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-30.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	4007.2153					MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA AREA DE ASSIST	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	



FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.000,00

ORGAO	: 27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	: 27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					

15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5002					CIDADE BONITA	
15.451	5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-101.000,00
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.1088					CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LI	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-99.000,00
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-300.000,00
TOTAL GERAL							-664.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 485, DE 08 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.521/2015,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor CHARLES SANTOS – matrícula 20490 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 30/04/2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 508, DE 11 DE MAIO DE 2015



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 17.996/15, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/05/2015, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA, RG. nº 13.868.679, titular do cargo de Secretária Pleno - Ref. "34" - Grau "A", lotada na Secretaria de Administração e Finanças, contando com 54 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "48", Grau 'A', conforme decidido no Processo Administrativo nº 23.998/07, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 509, DE 11 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 14.689/15, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/05/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora LUCIA REGINA SANTOS NOGUEIRA DA SILVA COSTA, portadora do RG nº 17.855.678-6, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 27 (vinte e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 510, DE 11 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 12.457/15, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/05/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora GISELE RICO DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 16.949.737-9, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de



Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 511, DE 11 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.034/15, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 11/05/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora ELIETE ROQUE DOS SANTOS, portadora do RG nº 16.764.156-6, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 52 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 512, DE 11 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.000/15, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/05/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora CREUSA NUNES DA SILVA, portadora do RG nº 15.993.781-4, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 513, DE 11 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 12.459/15,



APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/05/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, e com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 a servidora MARIA DE LOURDES DIAS FRANCISCO, portadora do RG nº 6.362.899-5, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 66 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA SEO nº. 16, de 12 de maio de 2015.

JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
ALEXANDRE DOS SANTOS JANUARIO DA SILVA	24.459	282.562.908-11	Lev

SECRETARIA DE OBRAS, aos 12 de maio de 2015.

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS**

PORTARIA SESP No. 64, DE 12 DE MAIO DE 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 12.301/2015,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, concedido pela Portaria SESP nº 54 de 12/03/2015, por igual período, nos termos do Artigo



289 da Lei Complementar nº 001/90.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 12 de Maio de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Extratos

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

CONVENENTES: Município de Taubaté e Instituto Educacional Taubaté. **PROCESSO:** 12.624/2015 (Chamamento Público nº 05/2014). **ASSINATURA:** 12.05.2015. **OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição, para a realização de estágio curricular obrigatório dos alunos devidamente matriculados nos cursos de Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Medicina, Enfermagem e Veterinária, nas Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Banco do Brasil S.A. **ASSINATURA:** 02/04/14. **OBJETO:** execução do projeto de trabalho social – Programa Minha Casa Minha Vida. **VALOR:** R\$ 123.120,00 (cento e vinte e três mil e cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 15/09/14 a 15/06/15. **FUNDAMENTO:** Lei 11977/2009 e Decreto nº 7499/2011.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RESINCONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A e RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. **PROCESSO:** 23.268/10 **ASSINATURA:** 07/05/15 **OBJETO:** prorrogar os contratos celebrados em 27/08/10 e reajustados em 11/02/14 **VALOR:** R\$ 1.947.658,57 **VIGÊNCIA:** 03 meses **MODALIDADE:** Pregão



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA: ALEXANDRE V MARCONDES EVENTOS - ME** **PROCESSO: 22.706/15**
ASSINATURA: 27/04/15 **OBJETO: prestação de serviço de apresentação do projeto Família Nostra Porpeta** **VALOR: R\$ 8.000,00** **MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação** **PROPONENTES: 01**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA: UNIFLORA VALE COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA – ME** **PROCESSO: 24.795/14** **ASSINATURA: 28/04/15**
OBJETO: prorrogar o prazo do contrato celebrado em 28/08/14 **VIGÊNCIA: até 27/06/15** **MODALIDADE: Pregão**

Editais

Nesta data, a Comissão do Edital de Chamamento nº01/15, reunida para análise do credenciamento de Espetáculos/Instalações/Arte Cênicas/Visuais/Musicais – podendo compreender teatro, dança, circo, música e ações artístico-educativas com temas ligados à obra de Lobato, a serem realizados em espaço livre do Sítio do Picapau Amarelo ou outros logradouros públicos, onde as crianças possam interagir e participar ativamente dos espetáculos, protocolados até 05/05/2015, decidiu:

Categoria Espetáculos

**Habilitado:**

- C.F. de Melo Produções Artísticas

Tema: Está na Hora de Uma História Eu Contar

Inabilitado:

- C.F. de Melo Produções Artísticas

Tema: Cante o Ano Todo 1

Motivo: Não atendeu ao item **5.1.2, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9, 5.1.10 e 5.1.11.**

Comissão Avaliadora:

- Amanda Birbeire dos Santos – Mat. 32.823

- Carlos Eduardo Alcântara – Mat. 32.836

- Keli Mireli dos Santos – Mat. 32.891

- Wallace dos Santos Ferreira –
34.625_____

Taubaté, 07/05/2015

PREGÃO Nº 131/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 131/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 26.05.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT, aos 12.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 142/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 142/15, que cuida da aquisição de veículo tipo caminhão Bau, da marca Volkswagen ou Ford, conforme decreto de padronização, com encerramento dia 26.05.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 12.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 143/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 143/15, que cuida da aquisição de veículo tipo Gol, da marca Volkswagen, conforme decreto de padronização, com encerramento dia 26.05.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 12.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 441/14 (Edital III)

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial nº 441/14 (Edital III), que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia móvel, com encerramento dia 26.05.15 às 16h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 12.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos

PROCESSO Nº. 44.017/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 221/14

D E S P A C H O: Aplico a empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, a multa no valor de R\$ 24.632,29 (Vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais vinte e nove centavos), nos termos do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao Departamento de Compras, para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;



4-) Ao Departamento de Finanças, para as providências cabíveis.
G.P., aos 12/05/2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.194/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 299.986,87 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos);

G.P., aos 08/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.076/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor das firmas JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 4.628,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e oito reais); ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, no valor de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

Valor total de R\$ 6.228,00 (Seis mil duzentos e vinte e oito reais).

G.P., aos 06/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.425/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178-A/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de serviço de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, no valor total de R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

G.P., aos 08/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº.25.561/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP., no valor total de R\$ 13.599,07 (Treze mil e quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos); a favor da firma COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP., no valor total de R\$ 2.483,70 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

No valor total de R\$ 16.082,77 (Dezesseis mil e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

G.P., aos 08/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Diversos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, através da Secretaria de Saúde, comunica que a AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente à execução de ações da Área de Saúde do Município no 1º quadrimestre de 2015, será levada a efeito no plenário da Câmara Municipal de Taubaté, no próximo dia 27 de maio, às 19:00 horas.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde